



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 71/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 19/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICIPAL DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/CPF: 03.541.088/0001-47

Endereço: GASTAO VIDIGAL, 185 - JABOTI - Apucarana - PR - CEP: 86800-050

LOTE 1

Valor Total do Lote: 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO VIVER E ADOLESCER COM QUALIDADE DE VIDA; CARGA HORÁRIA/TURMA: 80h; 01 TURMA DE 30 ALUNOS.	UND	1	15.222,00	15.222,00
2	CURSO MULHER: UM TOQUE DE BELEZA E AUTO ESTIMA; CARGA HORÁRIA/TURMA:15h; 01 TURMA DE 20 ALUNOS	UND	1	4.200,00	4.200,00

Valor Total Homologado: R\$ 19.422,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1500/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 19/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ Nº: 03.541.088/0001-47

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICIPAL DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 19.422,00 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).

Faxinal - Pr, 10 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME CONTRATO Nº 1409/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 56/2017

Processo Administrativo de Compra nº 77/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 19/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ 03.541.088/0001-62. Endereço: GASTAO VIDIGAL, 185 – JABOTI - Apucarana - PR - CEP: 86800-050

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 19.422,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 19/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº **065/2017**.

Faxinal, 10 de maio de 2017.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 71/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PIVA & BASSO LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.315.042/0001-84, neste ato, representada pelo Sr. **CELSO APARECIDO BASSO**, portador do CPF nº 89728742991, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **1 TERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME CONTRATO 1409/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado conforme contrato 1409/2017, nos termos que seguem:

				FONTE
02.001.04.122.0004.2003		Supervisão e Coordenação Superior		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
6	0			
02.002.04.122.0004.2005		Manutenção da Defesa Civil		
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
5	0			
02.003.04.131.0037.2008		Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
02.004.04.121.0003.2007		Manutenção da Assessoria de Planejamento		
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
7	0			
02.005.06.181.0006.2025		Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito		
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
02.005.06.182.0006.2026		Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário		
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
7	0			
03.001.04.124.0036.2009		Manutenção do Controle Interno		
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
3	0			
04.001.04.122.0004.2010		Coordenação da Secretaria de Administração		
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
04.002.04.122.0004.2012		Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal		
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
8	0			
04.003.04.122.0004.2014		Serviços de Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
7	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
8	0			
04.003.04.122.0004.2015		Serviços de Protocolo, Expediente e Arquivo		
8	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
6	0			
05.001.04.123.0005.2016		Coordenação da Secretaria de Finanças		
9	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
05.002.04.123.0005.2017		Serviços de Processamentos de Dados		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
4				
05.002.04.123.0005.2018		Serviços Contábeis		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
1	0			
1				
05.003.04.123.0005.2019		Serviços de Cadastramento, Tributação e Fiscalização		

1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
1	0			
8				
05.004.04.123.0005.2020		Serviços de Tesouraria Municipal		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
5				
05.005.04.122.0004.2021		Serviços de Licitação, Compras e Almoarifado		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
3	0			
4				
06.001.04.122.0004.2022		Coordenação da Secretaria de Assuntos Especiais		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
3	0			
9				
06.001.06.181.0006.2024		Manutenção da Junta de Alistamento Militar		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
4	0			
7				
07.001.15.451.0022.2027		Coordenação da Secretaria de Obras e Viação		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
5	0			
4				
07.002.15.451.0022.2028		Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
6	0			
2				
07.002.15.451.0022.2029		Manutenção dos Serviços de Obras		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
6	0			
8				
07.002.18.541.0026.2030		Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
7	0			
6				
07.003.26.782.0034.2031		Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
8	0			
2				
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01030
8	0			
3				
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01504
8	0			
4				
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01510
8	0			
5				
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01512
8	0			
6				
08.001.15.452.0023.2032		Coordenação da Secretaria de Serviços Urbanos		
1	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
9	0			
5				
08.002.15.451.0034.2033		Manutenção do Terminal Rodoviário		
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
1				
08.002.26.782.0034.2034		Manutenção da Oficina e Garagem Municipal		
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
6				
08.003.15.452.0023.2035		Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
1	0			
7				
08.003.15.452.0023.2036		Manutenção do Cemitério Municipal		
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
4				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 71/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.003.15.452.0023.2037	Manutenção da Iluminação Pública			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01507
2	0			
7				
08.003.15.452.0023.2089	Manutenção do Aterro Sanitário			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
3	0			
0				
09.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
4	0			
1				
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01303
4	0			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01495
4	0			
3				
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		1498
4	0			
4				
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31328
4	0			
5				
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31329
4	0			
6				
09.001.10.301.0011.2043	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01495
8	0			
9				
09.001.10.301.0011.2044	Manutenção do Programa PAB Fixo			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01495
9	0			
3				
09.001.10.301.0011.2045	Manutenção do Programa PSF Incentivo Estadual			
2	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01495
9	0			
8				
09.001.10.301.0011.2107	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
3				
09.001.10.301.0011.2117	Manutenção do SAMU 192			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01496
0	0			
8				
09.002.10.301.0011.2038	Coordenação da Secretaria de Saúde			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
1	0			
7				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01303
1	0			
8				
09.003.10.304.0014.2046	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
2	0			
9				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01303
3	0			
0				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01497
3	0			
1				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01510
3	0			
2				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		1805
3	0			
3				
09.003.10.305.0015.2047	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica Ambiental			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01497
4	0			
4				
09.003.10.305.0015.2048	Manutenção das Ações Preventivas de Doenças Epidemiológicas			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01497
5	0			
4				
09.003.10.305.0015.2049	Manutenção dos Programas de Combate as Carências Nutricionais			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01497
6	0			
4				
09.004.10.301.0011.2050	Manutenção dos Serviços de Odontologia			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01303
7	0			
0				
10.001.08.244.0010.2051	Coordenação da Secretaria de Ação Social			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
7	0			
8				
10.004.08.243.0007.2058	Manutenção do Serviço Socio Educativo do PETI			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01511
8	0			
5				
10.004.08.243.0007.2059	Manutenção do CEMIC			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
8	0			
9				
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01511
9	0			
0				
10.004.08.243.0007.2113	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Variável Média Complexidade-PETI			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31935
9	0			
5				
10.004.08.244.0008.2052	Manutenção dos Serviços Sociais no Município			
3	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
9	0			
9				
10.004.08.244.0008.2104	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
0	0			
3				
10.004.08.244.0008.2109	Manutenção da Gestão do Programa BOLSA FAMILIA/IGD			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		1940
0	0			
7				
10.004.08.244.0008.2110	Manutenção de Proteção Social Básica/Piso Básico/PAIF			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000
1	0			
1				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31934
1	0			
2				
7	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31747
9	0			
1				
10.004.08.244.0008.2111	Manutenção da Proteção Social Básica/Piso Básico Variável II			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31934
1	0			
9				
10.004.08.244.0008.2115	Manutenção do Cofinanciamento por Resultados/Qualificação da Gestão			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31936
2	0			
2				
10.004.08.244.0008.2116	Manutenção do Cofinanciamento por Resultados/Implantação de Ações E Serviços			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31936
2	0			
5				
10.004.08.244.0008.2124	Manutenção da Proteção Social Básica/Piso Básico Variável/SCFV			
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31934
2	0			
8				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 71/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.004.08.244.0010.2103	Manutenção das Ações de Apoio às Famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
3	0				
2					
10.004.08.244.0010.2106	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
3	0				
6					
10.004.08.244.0010.2108	Manutenção de Conferências Municipais de Assistência Social				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
3	0				
9					
11.001.12.361.0016.2060	Coordenação da Secretaria de Educação				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01103	
5	0				
2					
11.001.12.364.0040.2102	Manutenção do Pólo Universitário de Apoio Presencial				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
6	0				
0					
11.002.08.243.0009.2101	Manutenção de Creches Municipais				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
6	0				
6					
11.002.12.361.0016.2061	Manutenção do Ensino Fundamental				
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
8	0				
2					
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01103	
8	0				
3					
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01104	
8	0				
4					
4	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01107	
8	0				
5					
11.002.12.361.0016.2063	Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01102	
0	0				
4					
11.002.12.361.0016.2070	Manutenção da Merenda Escolar				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
0	0				
8					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31112	
0	0				
9					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31114	
1	0				
0					
7	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		3114	
9	0				
9					
11.002.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
1	0				
8					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01103	
1	0				
9					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01104	
2	0				
0					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01107	
2	0				
1					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31117	
2	0				
2					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		31119	
2	0				
3					
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01510	
2	0				
4					
11.002.12.365.0017.2065	Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb 40%				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01102	
4	0				
4					
11.002.12.365.0017.2125	Manutenção da Ampliação de Vaga da Educação Infantil - 4 a 5 anos				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
4	0				
9					
11.002.12.366.0018.2067	Manutenção da Educação Básica/Educação Jovens e Adultos - Fundeb 40%				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01102	
5	0				
8					
11.002.12.366.0018.2119	Manutenção da Educação Básica/Educação Jovens e Adultos				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		1120	
6	0				
3					
11.002.12.367.0019.2069	Manutenção da Educação Básica/Educação Especial - Fundeb 40%				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01102	
7	0				
0					
12.001.13.392.0021.2072	Coordenação da Secretaria da Cultura				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
7	0				
6					
12.002.13.392.0020.2073	Manutenção das Atividades com Eventos Culturais e Festividades				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
8	0				
2					
12.002.13.392.0021.2074	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
8	0				
7					
12.002.13.392.0021.2075	Manutenção da Banda de Música Municipal				
5	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
9	0				
3					
13.001.27.812.0035.2076	Coordenação da Secretaria de Esportes				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
0	0				
0					
13.002.27.812.0035.2077	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
1	0				
1					
13.002.27.812.0035.2078	Manutenção e Implantação de Escolas Esportivas e Atividades de Esportes Radicais				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
1	0				
6					
14.001.20.608.0027.2079	Coordenação da Secretaria de Agricultura e Pecuária				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
2	0				
3					
14.002.20.606.0030.2081	Manutenção da Patrulha Mecanizada				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
2	0				
9					
14.002.20.608.0027.2080	Manutenção do Programa de Desenvolvimento Agrícola e Apoio ao Produtor Rural				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
3	0				
3					
14.003.20.608.0028.2083	Manutenção dos Serviços Agropecuários				
6	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO		01000	
3	0				
9					
15.001.18.541.0026.2085	Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 11 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 71/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

647	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
15.002.18.541.0026.2086		Manutenção do Viveiro de Mudas Diversas			
655	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
15.002.18.541.0026.2087		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente			
662	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
15.002.18.541.0026.2123		Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos			
668	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
15.003.18.541.0026.2088		Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental			
678	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
16.001.22.661.0031.2090		Coordenação da Secretaria de Indústria e Comércio			
685	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
16.002.22.661.0031.2091		Manutenção dos Serviços de Promoção Industrial			
691	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
16.003.23.691.0032.2092		Manutenção dos Serviços de Promoção ao Comércio			
697	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.001.08.243.0009.2095		Coordenação da Secretaria da Criança			
703	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.002.08.243.0009.2096		Manutenção do Departamento da Criança			
709	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.002.08.243.0009.6002		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			
715	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.003.08.243.0009.6001		Manutenção do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente			
718	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.003.08.243.0009.6003		Manutenção do Programa de Liberdade Assistida			
722	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.003.08.243.0009.6004		Manutenção de Programas Federais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente			
725	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
17.003.08.243.0009.6005		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
729	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
18.001.23.695.0033.2093		Coordenação da Secretaria de Turismo			
734	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
18.002.23.695.0033.2094		Manutenção dos Serviços de Turismo			
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
19.001.02.062.0002.2006		Manutenção da Assessoria Jurídica			

746	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
20.001.08.241.0007.2120		Manutenção do Fundo Municipal ao Idoso			
755	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
20.002.08.241.0007.2121		Manutenção da Política Municipal de Atenção ao Idoso			
764	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000
20.003.08.241.0007.2122		Manutenção do Departamento de Assistência ao Idoso			
773	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO 1409/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11/05/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br